

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

E C R E T O Nº 2.916, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996. D

> EMENTA: Prorroga até o dia 15 de outu bro de 1996, os efeitos do De creto nº 2.907, de 22 de agos to de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 15 de outubro de 1996, a redução de 50% (cinquenta por cento), prevista no De creto nº 2.907, de 22 de agosto de 1996.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de setembro de 1996.

Prefeito Municipal